

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



PORTARIA Nº 005, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as prerrogativas e obrigações estabelecidas na Lei nº 1.800, de 23 de dezembro de 2008;

Considerando o enquadramento dos Servidores Inativos e Pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié – IPREJ, cujos trabalhos foram realizados pela Comissão Competente instituída mediante Portaria nº 005/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o atendimento ao público nos dias 18 e 19 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Sala da Presidência, 17 de setembro de 2018.

EMANOEL SILVA ALMEIDA
Diretor Presidente do IPREJ
Decreto nº 19.121/2018

Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-Ba,
CNPJ 09.353.852/0001-37